

Prova: Instrumento de avaliação calendarizado em Conselho de Ano para o qual em regra existe suporte documental, mas que poderá consistir ainda na produção em suporte multimédia ou prova oral.

UC — Unidade Curricular: a unidade de ensino com objetivos de formação próprios que é objeto de inscrição administrativa e de avaliação traduzida numa classificação final.

UO — Unidade Orgânica: Estruturas orgânicas autónomas, com órgãos próprios e pessoal afeto em especial, nos termos do artigo 13.º do Regime Jurídico das Instituições de Ensino Superior. No caso do ISCTE-IUL são: Escolas, Departamentos, Secção Autónoma ou Unidades de Investigação.

208140965

UNIVERSIDADE DE AVEIRO

Despacho n.º 12498/2014

Sob proposta da Direção do Departamento de Economia, Gestão e Engenharia Industrial foi pelo Conselho Científico, em reunião de 16 de julho de 2014 e ao abrigo do artigo 77.º do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de março, na redação que lhe foi dada pelo Decreto-Lei n.º 107/2008, publicado no *Diário da República* n.º 121, 1.ª série, de 25 de junho de 2008, aprovada a alteração ao 1.º ano, 1.º semestre, do plano de estudos do programa doutoral em Marketing e Estratégia (Despacho n.º 689/2010 de 11/01/2010, Declaração de Retificação n.º 1582/2010 de 08/06/2010), conforme segue:

1.º ano, 1.º semestre

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos
			Total	Contacto	
Metodologia de Investigação em Marketing e Estratégia	GES	Semestral	224	TP: 32	8
Comportamento do Consumidor	GES	Semestral	168	TP: 24	6
Gestão Estratégica	GES	Semestral	112	TP: 16	4
Opção I — Estudos Avançados de Marketing ou Estudos Avançados de Estratégia	GES	Semestral	224	TP: 24	8
Opção II	GES/E	Semestral	112	TP: 12	4
<i>Total</i>					30

23 de setembro de 2014. — O Vice-Reitor, *Prof. Doutor José Fernando Mendes*.

208138276

Despacho n.º 12499/2014

Sob proposta do Diretor do Departamento de Eletrónica, Telecomunicações e Informática, foi pelo Conselho Científico, em reunião de 18 de junho de 2014, ao abrigo do artigo 77.º do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de março, na redação que lhe foi dada pelo Decreto-Lei n.º 107/2008, publicado no *Diário da República* n.º 121, I Série, de 25 de junho de 2008, aprovada a criação das unidades curriculares, de opção, no plano de estudos da licenciatura em Engenharia Informática (Despacho n.º 5955/2014 de 07/05/2014), conforme segue:

Elenco das unidades curriculares de Opção I:

Unidades curriculares	Área científica	Tempo de trabalho	Créditos
Administração de Sistemas de Operação	I/Asc	0T; 3TP, 0P	6
Complementos Sobre Arquitetura de Computadores	I/Asc	0T; 3TP, 0P	6
Tecnologias e Programação Web	I/Ctp	0T; 3TP, 0P	6
Complementos Sobre Linguagens de Programação	I/Ctp	0T; 3TP, 0P	6
Arquitetura e Gestão de Redes	ELE/Tel	0T; 3TP, 0P	6
Introdução à Computação Gráfica	I/Si	0T; 3TP, 0P	6
Introdução à Computação Móvel	I/Si	0T; 3TP, 0P	6
Introdução à Bioinformática	I/Si	0T; 3TP, 0P	6
Empreendedorismo	GES	0T; 4TP, 0P	6
Gestão de Empresas	GES	0T; 4TP, 0P	6
Gestão Integrada de Projetos	GES	0T; 2TP, 2P	6

Elenco das Unidades Curriculares de Opção II:

Unidades curriculares	Área científica	Tempo de trabalho	Créditos
Administração de Sistemas de Operação	I/Asc	0T; 3TP, 0P	6
Complementos Sobre Arquitetura de Computadores	I/Asc	0T; 3TP, 0P	6
Tecnologias e Programação Web	I/Ctp	0T; 3TP, 0P	6
Arquitetura de Software	I/Ctp	0T; 3TP, 0P	6
Complementos Sobre Linguagens de Programação	I/Ctp	0T; 3TP, 0P	6
Arquitetura e Gestão de Redes	ELE/Tel	0T; 3TP, 0P	6
Introdução à Computação Gráfica	I/Si	0T; 3TP, 0P	6
Introdução à Computação Móvel	I/Si	0T; 3TP, 0P	6
Complementos Sobre Agentes Inteligentes	I/Si	0T; 3TP, 0P	6
Tópicos de Aprendizagem Automática	I/Si	0T; 3TP, 0P	6
Introdução à Bioinformática	I/Si	0T; 3TP, 0P	6
Investigação Operacional	EGI	0T; 4TP, 0P	6
Empreendedorismo	GES	0T; 4TP, 0P	6
Física Computacional	F	1T; 0TP, 3P	6

23 de setembro de 2014. — O Vice-Reitor, *Prof. Doutor Eduardo Anselmo Ferreira da Silva*.

208138243